



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

X - RIO SONO, QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026 - Nº 840



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 308/2026 RIO SONO - TO, 24 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a rescisão, a pedido, do contrato temporário nº 27/2026, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, pelo disposto na Lei Complementar Municipal nº 359, de 01 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o Contrato Temporário nº 27/2026, celebrado em 01 de abril de 2026, com a servidora ANA PAULA BATISTA BARROS, para o exercício da função de EDUCADOR SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela contratada, solicitando seu desligamento a partir de 23 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido da contratada, a partir de 23 de setembro de 2026, o Contrato Temporário nº 27/2026, celebrado em 01 de abril de 2026, com a Senhora ANA PAULA BATISTA BARROS, inscrita no CPF sob nº 021.212.841-84, ocupante da função de EDUCADOR SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial

Art. 2º Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que proceda aos registros funcionais e às demais providências administrativas necessárias ao encerramento do vínculo contratual, inclusive quanto ao pagamento das verbas eventualmente devidas, na forma da legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativo a 23 de setembro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 309/2026 RIO SONO - TO, 24 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração da servidora Mariely Pereira Ribeiro do cargo em comissão de ESCUB – Entrevistador Social do Cadastro Único/Bolsa Família e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, pelo disposto na Lei Complementar Municipal nº 359, de 01 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora MARIELY PEREIRA RIBEIRO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 914.188 SSP/TO e inscrita no CPF nº 021.728.541-40, do cargo em comissão de ESCUB – Entrevistador Social do Cadastro Único/Bolsa Família, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial.

Art. 2º A exoneração de que trata o artigo anterior ocorrerá a partir de 30 de setembro de 2026, em razão do início do exercício da servidora em nova função no âmbito da Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2026, revogando-se a Portaria nº 132/2026 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 310/2026 RIO SONO - TO, 24 DE SETEMBRO DE 2026

“Nomeia médico para exercer a função de Responsável Técnico da Unidade de Saúde da Família de Rio Sono – TO, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica do Município de Rio Sono, e:

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade técnica e o adequado funcionamento dos serviços médicos prestados pela Unidade de Saúde da Família de Rio Sono – TO;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de profissional médico legalmente habilitado para responder tecnicamente pelos serviços médicos da referida unidade;

CONSIDERANDO as normas legais, sanitárias e profissionais aplicáveis ao funcionamento dos serviços de saúde e ao exercício da Medicina;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor MAURICIO APARECIDO MARTINS SOARES, médico, inscrito no CRM-TO sob o nº 6639, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO – RT da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE RIO SONO – TO, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Compete ao Responsável Técnico exercer, no âmbito de sua competência profissional, as atribuições inerentes à responsabilidade técnica pelos serviços médicos da unidade, zelando pelo cumprimento das normas técnicas, éticas e profissionais aplicáveis, pela regularidade da assistência médica e pelas condições necessárias ao adequado funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade.



Art. 3º O exercício da responsabilidade técnica deverá observar a legislação vigente e as normas estabelecidas pelos órgãos competentes, especialmente pelo Conselho Federal de Medicina – CFM e pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins – CRM-TO, sem prejuízo das atribuições administrativas e de gestão próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º A presente nomeação não implica transferência ao Responsável Técnico das competências administrativas, financeiras ou de gestão atribuídas legalmente aos gestores municipais e à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 311/2026 RIO SONO - TO,
24 DE SETEMBRO DE 2026**

“Nomeia médico para exercer a função de Responsável Técnico da Unidade Básica De Saúde – UBS Nossa Senhora De Fátima – TO, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica do Município de Rio Sono, e:

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade técnica e o adequado funcionamento dos serviços médicos prestados pela Unidade Básica de Saúde – UBS Nossa Senhora de Fátima;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de profissional médico legalmente habilitado para responder tecnicamente pelos serviços médicos da referida unidade;

CONSIDERANDO as normas legais, sanitárias e profissionais aplicáveis ao funcionamento dos serviços de saúde e ao exercício da Medicina;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor LUCAS GOMES E SILVA, médico, inscrito no CRM-TO sob o nº 8172, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO – RT da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Sono – TO.

Art. 2º Compete ao Responsável Técnico exercer, no âmbito de sua competência profissional, as atribuições inerentes à responsabilidade técnica pelos serviços médicos da unidade, zelando pelo cumprimento das normas técnicas, éticas e profissionais aplicáveis, pela regularidade da assistência médica e pelas condições necessárias ao adequado funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade.

Art. 3º O exercício da responsabilidade técnica deverá observar a legislação vigente e as normas estabelecidas pelos órgãos competentes, especialmente pelo Conselho Federal de Medicina – CFM e pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins – CRM-TO, sem prejuízo das atribuições administrativas e de gestão próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º A presente nomeação não implica transferência ao Responsável Técnico das competências administrativas, financeiras ou de gestão atribuídas legalmente aos gestores municipais e à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 312/2026 RIO SONO - TO,
24 DE SETEMBRO DE 2026**

“Nomeia médico para exercer a função de Responsável Técnico da Unidade de Saúde da Família Edilson Alves Bezerra – TO, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica do Município de Rio Sono, e:

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade técnica e o adequado funcionamento dos serviços médicos prestados pela Unidade de Saúde da Família Edilson Alves Bezerra;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de profissional médico legalmente habilitado para responder tecnicamente pelos serviços médicos da referida unidade;

CONSIDERANDO as normas legais, sanitárias e profissionais aplicáveis ao funcionamento dos serviços de saúde e ao exercício da Medicina;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor EDUARDO COUTO NUNES DOS SANTOS, médico, inscrito no CRM-TO sob o nº 7975, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO – RT da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EDILSON ALVES BEZERRA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Sono – TO.

Art. 2º Compete ao Responsável Técnico exercer, no âmbito de sua competência profissional, as atribuições inerentes à responsabilidade técnica pelos serviços médicos da unidade, zelando pelo cumprimento das normas técnicas, éticas e profissionais aplicáveis, pela regularidade da assistência médica e pelas condições necessárias ao adequado funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade.

Art. 3º O exercício da responsabilidade técnica deverá observar a legislação vigente e as normas estabelecidas pelos órgãos competentes, especialmente pelo Conselho Federal de Medicina – CFM e pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins – CRM-TO, sem prejuízo das atribuições administrativas e de gestão próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º A presente nomeação não implica transferência ao Responsável Técnico das competências administrativas, financeiras ou de gestão atribuídas legalmente aos gestores municipais e à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal